



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
REITORIA
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC

EDITAL
PIBIC-CNPq, PIBIC-CEPE, PIBIC SEM FOMENTO E PIBIT
INSCRIÇÃO QUOTA 2017/2018

A Reitoria, a Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Comitê Institucional do PIBIC da PUC-SP informam que estão abertas, **de 06 de março a 07 de abril**, as inscrições para **novos projetos do PIBIC-CNPq, PIBIC-CEPE, PIBIC SEM FOMENTO E PIBIT** e para **renovação de projetos do PIBIC-CNPq**.

A Reitoria reitera que o professor receberá exclusivamente pelo seu e-mail institucional (xxxx@pucsp.br) as informações que o Fluig PIBIC lhe enviar.

Seguem informações e requisitos necessários para a inscrição:

I. INSCRIÇÃO

Período de inscrição e sistema: dentro do **período de inscrição de 06 de março a 07 de abril de 2017**, impreterivelmente, a inscrição deverá ser feita pelo funcionário(a) responsável no Expediente de cada Faculdade, o(a) qual acessará à plataforma Fluig, preencherá o formulário e fará *upload* dos documentos exigidos.

Local: Expediente da Faculdade de origem do(a) professor(a) orientador(a).

Vigência das Bolsas: **agosto de 2017 a julho de 2018**

Documentação exigida:

1. formulário eletrônico do Fluig disponibilizado no Expediente das Faculdades;
2. currículo Lattes do(a) orientador(a), completo e atualizado, contendo indicadores de produção;
3. currículo Lattes, completo, do(a) estudante candidato(a) à bolsa;
4. projeto de pesquisa de autoria do professor(a)-orientador(a);
5. plano de trabalho individual para cada aluno(a) com o cronograma de trabalho;
6. justificativa do(a) professor(a)-orientador(a) destacando a relevância do projeto e as razões para a escolha do(a) candidato(a);
7. encaminhamento do Departamento de origem do(a) orientador(a) (Digite os dados no Modelo em Anexo);
8. comprovante de matrícula do(a) aluno(a) candidato(a) e histórico escolar de conferência atualizados, documentos de responsabilidade do Expediente da Faculdade;
9. para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, protocolo de submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP (se o projeto for aprovado, para o recebimento da bolsa será necessário apresentar o **parecer de aprovação do Comitê de Ética até agosto/2017**);
10. para os casos de renovação de bolsa CNPq com o mesmo projeto de pesquisa, carta de justificativa para o pedido.

II. SOBRE O PROJETO

O projeto deve:

1. ser de **autoria do professor(a)-orientador(a)**;
2. conter, de maneira clara, todos os **itens de projeto de pesquisa**: discussão do estado da arte da temática ou revisão bibliográfica, objetivos, problema de pesquisa ou perguntas de pesquisa, hipóteses (facultativo), justificativa, metodologia, bibliografia, cronograma, entre outros aspectos específicos da área do projeto;
3. conter **plano de trabalho individual com cronograma de pesquisa para o período de 12 (dozes) meses de execução** [plano de trabalho por aluno(a)], detalhado e diferente dos demais planos (quando houver mais de um(a) orientando(a));

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC

4. ter, no máximo, 20 páginas, espaço 1,5 (entrelinhas), letra tamanho 11 ou 12, fonte arial, calibri ou candara (se preferência).

III. SOBRE O(A) ORIENTADOR(A);

Requisitos exigidos:

1. ter titulação de doutor(a), com expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos anos [excepcionalmente, o(a) orientador(a) poderá ser mestre, devendo a orientação ser supervisionada por um professor(a) doutor(a) nesse caso];
2. ser docente departamentalizado(a), estando na PUC-SP há pelo menos um ano;
3. possuir experiência compatível com o trabalho de orientação e formação de pesquisadores(as);
4. ter disponibilidade para assumir os compromissos de orientador(a), conforme exigências do CNPq e do CEPE da PUC-SP;
5. ser, preferencialmente, credenciado(a) em Programa de Pós-graduação e/ ou associado(a) a grupo de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
6. ser, preferencialmente, pesquisador(a) do CNPq ou equivalente.

Compromissos que assume o(a) orientador(a):

1. proporcionar ao(à) orientando(a) a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
2. estimular o desenvolvimento da formação científica e acadêmica do(a) orientando(a), decorrente das condições criadas pela prática de pesquisa;
3. estar presente nas apresentações do trabalho de seu(sua) orientando(a) no 26º Encontro Anual de Iniciação Científica, em 2017 (cf. calendário vigente), as quais serão realizadas oralmente (em sessão de comunicação) e em painel com explicações orais do(a) orientando(a).

IV. SOBRE O(A) BOLSISTA/ ORIENTANDO(A) DE IC:

Requisitos exigidos:

1. estar matriculado(a) regularmente em curso de graduação, até o penúltimo ano, na PUC-SP;
2. ter perfil e rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas, comprovado pelo Histórico Escolar;
3. no caso da bolsa CNPq, não possuir vínculo empregatício (com carteira de trabalho assinada CLT) e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
4. não pertencer ao círculo familiar do orientador.

Compromissos que assume o(a) bolsista:

1. entregar relatórios parciais e finais nos prazos previstos. O não encaminhamento dos relatórios nos prazos, sem motivo justificado e sem deferimento pelas instâncias devidas, implicará o imediato **cancelamento** da bolsa, bem como a **devolução à FUNDASP** ou ao **CNPq** das quantias já pagas, devidamente corrigidas, conforme cláusula quinta do Termo de Outorga (FUNDASP) ou item 2 G do Termo de Aceitação (CNPq);
2. apresentar os resultados da pesquisa no 26º Encontro Anual de Iniciação Científica, em 2017 (cf. calendário vigente), seja oralmente (em sessão de comunicação), seja em painel com explicações orais, de acordo com o que for solicitado pela Coordenação Institucional do PIBIC ou conforme exigido pelo CNPq;
3. não se afastar da PUC-SP, exceto para realização de trabalho de campo e participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado e com autorização expressa da Coordenadora Institucional do PIBIC, o que só ocorrerá após apresentada solicitação justificada e endossada pelo(a) orientador(a).

V. OBSERVAÇÕES GERAIS

1. é vedado o recebimento da bolsa CEPE mais de uma vez;
2. é vedado o acúmulo de qualquer modalidade de bolsa de pesquisa - PIBIC, PIBITI, PET, PEC/G (aluno estrangeiro), PROPET;
3. poderá concorrer à bolsa o(a) aluno(a) do PROUNI ou com bolsa dissídio;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
REITORIA
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC

4. a falta de qualquer documento, o preenchimento parcial do formulário e/ou o não cumprimento das exigências expostas neste edital impedirão a inscrição e o andamento do processo;
5. recursos poderão ser encaminhados à Coordenação Institucional do PIBIC da PUC-SP até no máximo dez dias após a divulgação do Resultado do Processo Seletivo do PIBIC;

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados em www.pucsp.br/iniciacaocientifica e nos Expedientes das Faculdades até 31 de julho de 2017.

São Paulo, 02 de março de 2017

Profa. Dra. Maria Amalia Pie Abib Andery
REITORA

Profa. Dra. Alexandra Fogli Serpa Geraldini
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Profa. Dra. Maria Izilda Santos de Matos
COORDENADORA DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE IC

As informações referentes à Iniciação científica estão disponíveis em www.pucsp.br/iniciacaocientifica



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
REITORIA
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC

**ANEXO 1 – MODELO DE ENCAMINHAMENTO A SER FEITO
PELO(A) CHEFE DO DEPARTAMENTO DO(A) ORIENTADOR(A)**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE _____ [Digite o nome da Faculdade]
Departamento de _____ [Digite o nome do Departamento]

[Use papel timbrado da Faculdade e do Departamento e digite os dados necessários. Quando estiver totalmente preenchido, por favor apague as instruções que estão em cinza antes de imprimir]

**RECOMENDAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO
PIBIC CNPq, CEPE, SEM FOMENTO E PIBIT
QUOTA 2017/2018**

Referências:

[Assinale a opção referente à inscrição]

- PIBIC-CNPq
- PIBIC-CEPE
- PIBIC-CNPq Renovação de Bolsa
- PIBIC Sem Fomento
- PIBIT

Prof(a). Dr(a). _____ [Digite o nome completo do professor ou professora]

Aluno(a)(s) envolvido(a)(s) _____ [Digite um nome de aluno em cada linha, se for mais de um]

O(a) referido(a) professor(a) encaminhou a inscrição do Projeto de Pesquisa intitulado “ _____ ” [Digite o nome completo do projeto de pesquisa] para concorrer ao Edital do Processo Seletivo aqui identificado.

Como o(a) professor(a) e o(a)(s) aluno(a)(s) atendem aos requisitos do Edital, manifestamos nosso acordo e recomendação à continuidade da tramitação do processo, conforme aprovação do Colegiado do Departamento.

Atenciosamente,

(Assinatura do Chefe de Departamento)

(Carimbo do Chefe de Departamento)